



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 313/2020

(Que concede licença para atividade política ao servidor e das outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a promulgação da Emenda Constitucional 107, que adia as eleições e os prazos eleitorais respectivos;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n 1556, de 30 de julho de 2020;

Resolve:

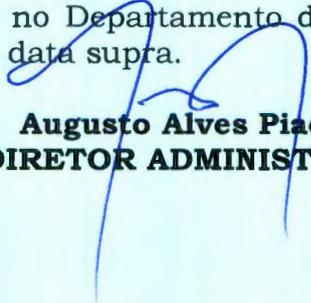
Art. 1º - CONCEDER de 15/08/2020 a 15/11/2020, licença para atividade política, ao **Sr. ALEXANDRE APARECIDO DIAS DOS SANTOS**, servidor público municipal, ocupante do cargo de **“Auxiliar de Serviços Gerais”**, portadora da cédula de identidade RG n. 40.541.147-9 e do CPF n. 293.760.368-83, para concorrer a Cargo Eletivo das Eleições municipais do dia 15 de novembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, em consonância com o disposto no § 1º do artigo 111 da seção X da Lei Complementar 521/00 e Legislação Eleitoral em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
em 05 de agosto de 2020.


Pedro Bergamo Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


Augusto Alves Piacenço
DIRETOR ADMINISTRATIVO